



BOLETIM OFICIAL

PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria-Geral:</i> Extrato do despacho n° 816/2021: Nomeando Vítor Manuel Tavares Rodrigues, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão de serviço as funções de condutor do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional..... 1340
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 817/2021: Aposentando José Martins Cabral, ex-operário semiqualficado de 1ª classe, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1341 Extrato do despacho n° 818/2021: Aposentando Antónia Borges, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1341 Extrato do despacho n° 819/2021: Aposentando Victorino Fernandes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1341 Extrato do despacho n° 820/2021: Aposentando Carlos Humberto Rodrigues, ex-condutor auto pesado, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1341 Extrato do despacho n° 821/2021: Aposentando Vital de Pina Júnior, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1342

Extrato do despacho n.º 822/2021:

Aposentando António Vieira Cardoso, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1342

Extrato do despacho n.º 823/2021:

Aposentando Martiniano Varela Fernandes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1342

Extrato do despacho n.º 824/2021:

Aposentando Arlindo Pereira da Graça, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1342

Extrato do despacho n.º 825/2021:

Aposentando José Eugénio Gonçalves Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1342

Extrato do despacho n.º 826/2021:

Aposentando José Afonso Gonçalves Fidalgo, técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1343

Extrato do despacho n.º 827/2021:

Aposentando Luís Lopes de Pina, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1343

Extrato do despacho n.º 828/2021:

Aposentando Aguinaldo Gomes, ex-operário não qualificado, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1343

Extrato do despacho n.º 829/2021:

Aposentando Maria Antónia de Pina Lopes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 1343

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extrato do despacho n.º 816/2021. — De S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 24 de junho de 2021:

Victor Manuel Tavares Rodrigues, apoio operacional nível II do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de condutor do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugado com o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 30 de junho de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 817/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de abril de 2021:

José Martins Cabral, Ex-Operário Semiqualficado de 1^a Classe - Canalizador do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 254 736,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 4 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 150 386,00 (cento e cinquenta mil trezentos e oitenta e seis escudos), será amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 616,00 CVE e as restantes de 1 653,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 818/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Antónia Borges, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de novembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 8 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 339 100,00 (trezentos e trinta e nove mil e cem escudos), será amortizado em 370 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 727,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 819/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Victorino Fernandes, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 6 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 286 290,00 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa escudos), será amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 785,00 CVE e as restantes de 895,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 820/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Carlos Humberto Rodrigues, Ex - Condutor Auto Pesado, Assalariado Eventual do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 91 584,00 (noventa e um mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de dezembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 292 723,00 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e três escudos), será amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 875,00 CVE e as restantes de 1 952,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 821/2021. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Vital de Pina Júnior, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 10 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 289 830,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta escudos), será amortizado em 322 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 930,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 822/2021. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

António Vieira Cardoso, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 222 780,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 1 mês e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 155 118,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e dezoito escudos), será amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 047,00 CVE e as restantes de 969,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 823/2021. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Martiniano Varela Fernandes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 240 696,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 5 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 307 080,00 (trezentos e sete mil e oitenta escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 416,00 CVE e as restantes de 1 536,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 824/2021. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Arlindo Pereira da Graça, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 222 780,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 8 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 310 350,00 (trezentos e dez mil trezentos e cinquenta escudos), será amortizado em 345 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 750,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 825/2021. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2021:

José Eugénio Gonçalves Monteiro, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 216 288,00 (duzentos e dezasseis mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 2 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 315 030,00 (trezentos e quinze mil e trinta escudos), será amortizado em 351 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 730,00 CVE e as restantes de 898,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 826/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de maio de 2021:

José Afonso Gonçalves Fidalgo, Técnico nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 791 340,00 (setecentos e noventa e um mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos.

O montante em dívida no valor de 907 125,00 (novecentos e sete mil cento e vinte e cinco escudos), será amortizado em 237 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 717,00 CVE e as restantes de 3 828,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 827/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Luís Lopes de Pina, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 296 388,00 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 11 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 247 650,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta escudos), será amortizado em 276 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 150,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 828/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Aguinaldo Gomes, ex-operário não qualificado, ref.1 esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 100 704,00 (cem mil setecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 8 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de dezembro de 2011 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 8 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 198 699,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e noventa e nove escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 715,00 CVE e as restantes de 736,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 829/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de maio de 2021:

Maria Antónia de Pina Lopes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 222 780,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de janeiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 330 699,00 (trezentos e trinta mil seiscentos e noventa e nove escudos), será amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 419,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 01 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.